



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 3738/2013

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

25/09/2013

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 141/2013 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma

01/10/2013

27/11/2013

Norma Relacionada

Ato da Mesa nº 77/2013

Lei Ordinária nº 3793/2013

Efeito da Norma Relacionada

Norma correlata

Alterada por



LEI N° 3.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento para 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.991/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 2.733.000,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e três reais), destinados a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

020100

SECRETARIA DE GOVERNO

04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

023 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00

028 3.3.90.39.00–0.01.00–110.000 Ots Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica....R\$ 30.000,00

020200

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04 121 0056 2003 0000 Manutenção da Secretaria

034 3.1.90.11.00–0.01.00–110.000 Venc e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

020300

SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria

040 3.1.90.05.00–0.01.00–110.000 Ots Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$1.000,00

042 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais..... R\$ 45.000,00

020400

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04 122 0056 2006 0000 Manutenção da Secretaria

051 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 28.000,00

020500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

060 3.1.90.05.00–0.01.00–110.000 Ots Benefícios Prev do Servidor.....R\$ 2.000,00

062 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 150.000,00

020600

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria

085 3.1.90.11.00–0.01.00–110.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00

087 3.1.90.16.00–0.01.00–10.000 Ots Despesas Variáveis–Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51

Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br

CNPJ 45.321.460/0001-50



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

15 452 0181 2018 0000 Manutenção dos Serviços de Cemitério
095 3.1.90.16.00–0.01.00–110.000 Ots Despesas Variáveis–Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00
15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
100 3.1.90.11.00–0.01.00–110.000 Venc e Vantagens Fixas– Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00
106 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 600.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12 361 0150 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
122 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00
12 361 0150 2223 0000 Fundeb – Fundamental 40%
140 3.1.90.13.00 – 0.02.00 – 262.000 Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00
12 365 0160 2028 0000 Manutenção do Fundeb 40%
159 3.1.90.13.00 – 0.02.00 – 262.000 Obrigações Patronais.....R\$ 190.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB

12 361 0150 2222 0000 Fundeb – Fundamental 60%
172 3.1.90.13.00 – 0.02.00 – 261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 300.000,00
173 3.1.90.16.00–0.02.00–261.000 Ots Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
12 365 0160 2226 0000 Fundeb – Infantil 60%
178 3.1.90.13.00 – 0.02.00 – 261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 400.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 122 0056 2034 0000 Manutenção da Secretaria
193 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00
197 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00
08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social
213 3.1.90.16.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00
08 244 0105 2479 0000 Proteção Social Básica - Idoso
227 3.3.90.39.00 – 0.05.81 – 500.003 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 2.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria Cultura
251 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

021400 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO

16 122 0023 2069 0000 Manutenção da Secretaria de Habitação
303 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG PUB T. E TECNOLOGIA

04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria
319 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 78.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51

Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br

CNPJ 45.321.460/0001-50



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**022200
TRABALHO**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE

04 122 0056 2429 0000 Manutenção da Secretaria
352 3.1.90.16.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

Art. 2º – O presente crédito será coberto com recurso proveniente de operação de crédito proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

010100

CORPO LEGISLATIVO

01 031 0009 1262 0000 Construção do Prédio da Câmara Municipal
001 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 490.000,00

020500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria
066 3.3.90.32.00 – 0.01.00 – 110.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 75.000,00

020800

SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12 361 0150 2120 0000 Programa Merenda Escolar
136 3.3.90.30.00 – 0.02.81 – 220.008 Material de Consumo.....R\$ 150.000,00
12 362 0150 2031 0000 Programa Transporte de Alunos
153 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 220.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 80.000,00
12 363 0298 2023 000 Manutenção do ETI
154 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
12 364 0156 2441 000 Transporte de Estudantes Universitários
156 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 90.000,00
12 365 0160 2028 000 Manutenção do FUNDEB 40%
162 3.3.90.39.00 – 0.02.00 – 262.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 200.000,00

020801

SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0150 1140 0000 Construção de Prédios Escolares
165 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 220.000 Obras e Instalações.....R\$ 280.000,00
12 361 0150 1150 0000 Reforma de Prédios Escolares
166 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 220.000 Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00
12 361 0150 2228 0000 Aquisição Cesta Básica
168 3.3.90.32.00 – 0.01.00 – 220.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 39.000,00

020803

SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0160 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil
182 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 210.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br
CNPJ 45.321.460/0001-50



184 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 210.000 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
185 3.3.90.32.00 – 0.01.00 – 210.000 Material Bem ou Serviço para Distribuição.
Gratuita.....R\$ 55.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 241 0108 1278 0000 Obras e Instalações da Rede de Atendimento Social
198 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar
203 3.3.90.14.00 – 0.01.00 – 110.000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar
207 3.3.50.43.00 – 0.01.00 – 110.000 Subvenções Sociais.....R\$ 25.000,00
08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social
215 3.3.90.32.00 – 0.01.00 – 110.000 Mat, Bem ou Serv. para Dist Gratuita.....R\$ 39.000,00
08 244 0105 2479 0000 Proteção Social Básica - Idoso
522 3.3.90.39.00 – 0.05.00 – 500.011 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 9.000,00
08 243 0108 2038 0000 Fundo Municipal da Criança
523 3.3.90.30.00 – 0.05.00 – 500.011 Material de Consumo.....R\$ 27.000,00
08 243 0108 2038 0000 Fundo Municipal da Criança
524 3.3.90.39.00 – 0.05.00 – 500.011 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 27.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0105 2477 0000 Serv. de Proteção Social ao Adolesc. em Cumpr. Med. Socioeducativas
525 3.3.90.30.00 – 0.02.00 – 500.003 Material de Consumo.....R\$ 11.000,00
08 244 0105 2480 0000 Prog. Proteção S. Básica - Pró-Jovem
527 3.3.90.30.00 – 0.05.00 – 500.013 Material de Consumo.....R\$ 27.000,00
528 3.3.90.39.00 – 0.05.00 – 500.013 Ots Serviços de Terceiros - P J.....R\$ 19.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27 812 0016 2063 0000 Eventos Esportivos
272 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 90.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

15 452 0181 2442 0000 Execução de Canalização de Córregos
343 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
18 512 0180 1242 0000 Constr./Melhoramentos de Matadouro
344 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 2999 0999 0000 Reserva de Contingência
477 9.9.99.99.00 – 0.01.00 – 110.000 Reserva de Contingência.....R\$ 400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBTINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibtinga.sp.gov.br
CNPJ 45.321.460/0001-50



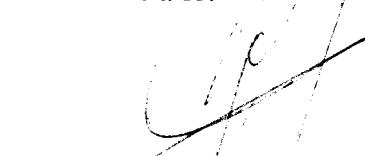
TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

020802

SETOR FUNDEB

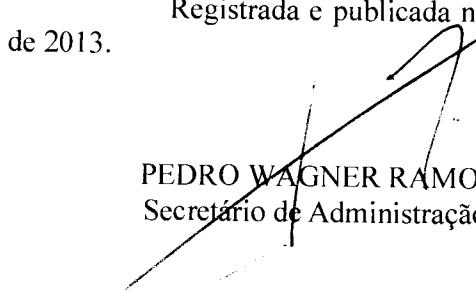
12 365 0160 2225 0000 Fundeb - Infantil 40%
519 3.3.90.30.00 – 0.02.00 – 263.000 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

M., em 25 de setembro de 2013.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.


PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br
CNPJ 45.321.460/0001-50